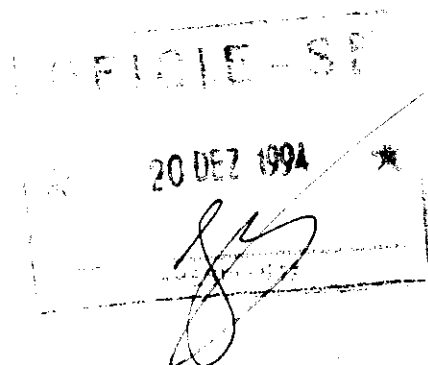




Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0565/94-6

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Doutor Antonio Correia Meyer, ~~De~~ Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando se digne determinar sejam coibidos os abusos que vem sendo praticados por um estabelecimento sito à RUA HEITOR BARIANE, nº 260, bairro do Tatuapé, o qual, camuflado pela aparência de "BUFFET INFANTIL", vem realizando atividades noturnas e assim tirando a paz e a tranquilidade dos moradores vizinhos.

Com efeito, há tempos instalou-se naquele endereço um buffet infantil, cuja atividade durou muito pouco, sendo substituída por bailes que vão até altas horas da noite e por venda e consumo de grande quantidade de bebida alcoólica.

Sob o efeito do álcool, os frequentadores do "BUFFET INFANTIL" praticam atos sôrdidos, como urinar e vomitar na calçada e nos portões das residências vizinhas.

Promovem buzinações altas horas da noite, provocando barulho infernal.

Quando não, são alarmes que disparam, sem que os proprietários dos veículos se preocupem em desligá-los incontinenti.

Quase todas as noites, mas principalmente nos finais de semana, quando o movimento ali é mais intenso, há discussões, brigas, xingamentos e uso incontido de palavrões.

Os moradores vizinhos não podem, à noite, sair de suas casas sem serem molestados.

2007 1556 00003
RUA HEITOR BARIANE, Nº 260, BARRIO DO TATUAPÉ, SÃO PAULO, SP

20 DEZ 1994
-SP 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Os frequentadores do assim denominado "BUFFET INFANTIL" muitas vezes estacionam seus veículos na frente das garagens particulares, numa demonstração de total desrespeito aos moradores que, assim, não podem entrar ou sair com seus veículos.

Por todo o exposto, esperamos que o Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, haja por bem tomar as providências que o caso requer, inclusive, se for o caso, determinado o fechamento do estabelecimento infrator que atua sob a máscara de "BUFFET INFANTIL".

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1.994.

ALEX FREUA NETTO

Vereador